

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 009 DO PROJETO BR-L 1532 E
CONTRATO 4958/OC-BR / SELEÇÃO DE CONSULTORES**

BRASIL

**Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba: Aumento da Capacidade e Velocidade do
INTER 2**

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

Nº do Projeto: *BR-L 1532*

Nº do Contrato/Seleção: Contrato 4958/OC-BR / Seleção MI 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA recebeu um financiamento do *Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)* e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba: Aumento da Capacidade e Velocidade do INTER 2 para **Contratação de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras de Infraestrutura Viária Urbana, Terminais, Estações de Transporte e Obras de Arte**, conforme especificações que serão apresentadas na Solicitação de Proposta – SP a ser enviada para as empresas qualificadas nesta etapa.

A similaridade das referências será analisada em função:

- Do porte dos contratos;
- Da natureza dos Serviços: obras infraestrutura viária urbana, obras de arte especiais, terminais e estações de transporte, pavimentação, drenagem, iluminação pública e recuperação ambiental;
- Da área de especialização técnica: construção civil de infraestruturas urbanas e equipamentos de mobilidade;
- Do contexto geográfico: *no país*.

Também será avaliada a pertinência das Manifestações de Interesse com relação aos seguintes critérios:

- Experiências cujo escopo contenha supervisão de obras de infraestrutura viária urbana: vias, binários e corredores de BRT; contida em programas de financiamento vinculados a organismos multilaterais.
- Experiências cujo escopo contenha supervisão de obras de equipamentos de mobilidade urbana: terminais e estações; contidas em programas de financiamento vinculados a organismos multilaterais.

Será descartada a Manifestação de Interesse que não atender qualquer uma destas exigências. E no caso de um Consórcio, o seu procurador, bem como qualquer membro com sede social fora do país do Cliente, deverão atender cada um desses critérios.

A UTAG-IPPUC fará uma Lista Restrita com no máximo oito (8) interessados, pré-selecionados com base nas Manifestações de Interesse recebidas, a quem enviará a Solicitação de Proposta, para a realização dos Serviços em tela.

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* (GN-2350-15), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas. Os interessados poderão obter mais informações por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial das *08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h*.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado **o mais tardar até às 17:00h do dia 27/08/2021**.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC

At: Paulo Roberto Socher, Coordenador Geral da UTAG/BID

E-mail: utag@ippuc.org.br

Rua Bom Jesus, 669, Curitiba, Paraná. CEP 80035-010. Tel: 41 – 3250 1436.